

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio II	541	Semestral	810	OT: 60	30	

Despacho n.º 9425/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia Química na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia Química na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Bragança e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Engenharia Química.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	MAT	12
Gestão	GES	6
Engenharia dos Processos Químicos	EPQ	18
Simulação, Controlo e Optimização de Processos Químicos	SCO	18
Polímeros	POL	12
Tecnologia do Ambiente	TCA	6
Biotecnologia	BTC	6
Engenharia Química	EQU	42
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança Escola Superior de Tecnologia e Gestão**Grau: Mestre****Engenharia Química**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada	MAT	Semestral	162	PL: 60	6	
Dinâmica e Controlo de Processos Químicos	SCO	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Complementos em Engenharia das Reacções	EPQ	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Processos de Separação Avançados	EPQ	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Introdução à Ciência dos Polímeros	POL	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística Industrial	MAT	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Estratégia de Processos Químicos	SCO	Semestral	162	TP: 15; PL: 45	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Simulação de Processos Químicos	SCO	Semestral	162	TP: 15; PL: 45	6	
Engenharia das Reacções de Polimerização	POL	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Laboratórios de Engenharia dos Processos Químicos	EPQ	Semestral	162	PL: 60	6	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	EQU	Semestral	324	TP: 50; S: 10; OT: 30	12	(a)
Gestão da Qualidade	GES	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	
Engenharia Ambiental	TCA	Semestral	162	TP: 28; S: 2; PL: 30	6	
Engenharia de Bioprocessos	BTC	Semestral	162	T: 30; PL: 30	6	

(a) A escolher uma.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	EQU	Semestral	810	OT: 30	30	(a)

(a) A escolher uma.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 9426/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Fevereiro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade do Algarve

Escola Superior de Saúde de Faro

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percurso Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Enfermagem		L	8	240	Enfermagem	L	R/B-AD — 141/2008